



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Dos quatro helicópteros de emergência médica ao serviço do INEM, dois deles, os que realizam operações a partir de Viseu e de Évora, deixaram de operar à noite no passado dia 1 de janeiro, situação que deve manter-se, e segundo o INEM, no máximo durante seis meses;

Logo no primeiro dia desta interrupção no socorro noturno, um doente crítico não teve acesso ao transporte de helicóptero desde a base de Viseu, porque o helicóptero não estava, como já referido, a operar à noite. Este transporte, que foi realizado em ambulância, demorou aproximadamente 2 horas, quando de helicóptero teria demorado, também aproximadamente, 25 minutos;

Viseu e Évora, do ponto de vista da localização geográfica, e numa lógica de cobertura e de acesso ao socorro de emergência helitransportado, abrangem importantes áreas territoriais e populacionais.

Assim:

Tendo em Conta o disposto no artigo 156º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, cujo nº 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro da Saúde, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

- 1- Qual a razão para a inoperacionalidade destes helicópteros à noite?
- 2- Não poderá ser esta situação resolvida num mais curto espaço de tempo?
- 3- A Força Aérea, e durante este período, não poderia garantir esta valência do INEM com algum dos seus aparelhos de asa rotativa?

Palácio de São Bento, 5 de janeiro de 2024

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

Deputado(a)s

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)